

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 11 de março de 2019, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

A cor – Meios e técnicas de produzir cor

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-103013/19

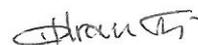
Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 11 de março de 2022

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Grupos 240 e 600.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 240 e 600.

Braga, 11 de março de 2019

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)